

## SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 015/2023 – GP ..... 1

### DECRETO Nº 015/2023 – GP

*Regulamam os artigos 40 e 41 da Lei nº 008/2013.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E, CONSIDERANDO a Lei Nº 008/2013 de 17 de outubro de 2013, que modifica a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte e dá outras providências.

“Art. 40º - As funções gratificadas correspondentes a cargos de chefia constituem vantagem transitória e serão privativas de ocupantes de cargos permanentes do quadro do pessoal e criada por decreto do Poder Executivo”

“Art. 41º - Fica instituída a Gratificação Especial por Condições Especiais de Trabalho – CET que será concedida pelo Chefe do Poder Executivo até o limite de 100 % ( cem por cento) sobre o vencimento básico do Servidor Municipal ou sobre o valor do símbolo do cargo comissionado”.

#### DECRETA:

**Art. 1º - CONCEDER** A Gratificação Especial por Condições Especiais de Trabalho – CET de 63 % (sessenta e três) sobre o vencimento básico do Servidor Municipal ou sobre o valor do símbolo do cargo comissionado a servidora Alexandra Oliveira Reis Ares, no exercício do cargo de Secretária Municipal.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2023.

Dê Ciência  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,  
EM 08 DE AGOSTO DE 2023.**

**Angélica Maria Sousa Bonfim**  
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f211e8264bfc2a8e9cff4b396cb89ae31b35832

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: [diario@mirandadonorte.ma.gov.br](mailto:diario@mirandadonorte.ma.gov.br)

Telefone: (98)34641-212

**BRUNA LICAR DA CRUZ**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**GRACILIANO EPIFANIO**

CHEFE DE GABINETE

**ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM**

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 09/08/2023 17:19:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f211e8264bfc2a8e9cff4b396cb89ae31b35832  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

